Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 006/82

Dá denominação a uma das ruas do Núcleo Habitacional da COHAPAR

A Câmara Municipal da Lapa- Estado do Paraná - APROVA:

Art. 1º - Fica denominada de LUIZ FRANCISCO NOTTO uma das ruas do Núcleo Habitacional da COHAPAR em construção nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor após sua oficial publicação, revogadas as disposições e contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Lapa, em 03 de Maio de 1982

Ademir Gonçalves
Presidente

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais apresenta para a consideração dessa Colenda Casa de Leis o seguinte projeto de Lei:

Projeto de Lei nº 004/82

Súmula: Dá denominação a uma das ruas do núcleo habitacional da COHAPAR.

Art. 1º - Fica denominada rua LUIZ FRANCISCO NOTTO uma das ruas do núcleo habitacional da COHAPAR em construção nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor após sua oficial publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Lapa, em 19 de abril de 1982

Joanita Ganzert Sabóia

Joanita Ganzert Sabóia

Vereadora

CAMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.
PROTOCOLO n.º 033/82
DATA 19/04/82

Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 004/82

Luiz Francisco Notto, nasceu em 12 de fevereiro de 1893 na Argentina, vindo para o Brasil ainda menino aqui radicou-se . Veio para a Lapa e fevereiro de 1944 , dedicando-se a marcenaria. Em trinta de setembro de 1945 fundou a firma TIRKA-LINHARES que em 1946 passou a denominar-se NOTTO -BRUEL.

Esta industria em nove de janeiro de 1956, incendiou-se, queimando totalmente .

Em dois de abril de 1956, a IMALASA foi fundada, substituindo a antiga fábrica, sendo que o Sr. Luiz Francisco Notto, foi um de seus maiores baluartes.

Mesmo já aposentado, o homenageado continuou no ramo da marcenaria no qual era um artista de verdade, vindo a falecer no dia vinte e três de fevereiro de 1979, sendo que seus restos mortais repousam em nosso cemitério Municipal, na terra em que ele havia, em vida, adotado.

Sala das Sessões, em 19 de abril de 1982.

Joanita G. Saboia
Joanita Ganzert Sabóia
Vereadora

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 004/82

O projeto retro é constitucional e legal, nada temos a opor quanto a sua tramitação normal.

Sala das Sessões, em 26 de abril de 1982

Nelson Accioly Calderari
Presidente

Bento de Farias
Membro